



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 960, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ESF – SAÚDE E ASSISTÊNCIA À
SERVIDORA ROSE PIRES SICCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município a Lei nº 5497/2012 e Decreto nº 114/2012;

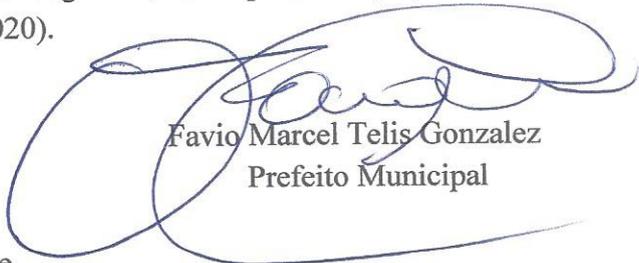
CONSIDERANDO o memorando nº 1008/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

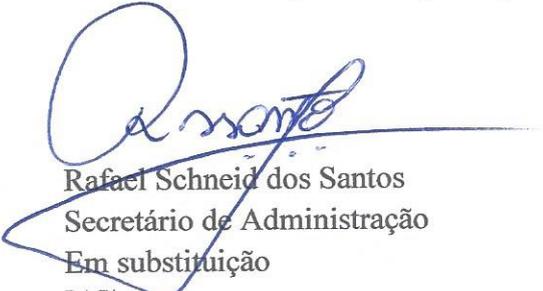
Art. 1º. Conceder gratificação de ESF à servidora Rose Pires Sicco, Enfermeira, matrícula nº 2856-8, lotada na Carlos Olavo Chaves, Gratificação de ESF 03 – Saúde e Assistência – SB2 vinculado ao padrão de gratificação G4 –SSA3 coeficiente 1,75, a contar de 02/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição
BAC/